PARECER PROJETO DE LEI Nº 179/2019
AUTOR: **Vereador Geraldo Júnior**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a realização de "teste da linguinha" em recém-nascidos com a finalidade de realizar diagnóstico precoce de problemas na sucção durante a amamentação, mastigação e fala, e dá outras providências, no Município de Salvador."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 179/2019, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a realização do "teste da linguinha" em recém nascidos, antes da alta hospitalar, visando realizar diagnóstico precoce de problemas de sucção durante a amamentação, mastigação e fala.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando a necessidade da identificação prévia visando o tratamento adequado para corrigir problemas imediatos na sucção na amamentação, mastigação e fala.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 179/2019**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo